



LEI MUNICIPAL N° 2.230/2010, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.799, de 04/04/2008, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu, no exercício das atribuições legais outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os Anexos II e IV da Lei Municipal nº 1.799, de 04 de abril de 2008, que instituiu o Plano de Classificação de Cargos e Funções para os Servidores da COMUSA - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo, passam a vigorar com as alterações elencadas pelo Anexo da presente Lei.

Art. 2º É acrescentado à referida Lei Municipal nº 1.799/2008, o Anexo VII, que compreende os Adicionais de Dedicação Plena, conforme descrição em anexo, e condições a seguir enunciadas:

I - o servidor público designado para desempenhar atividade em regime de dedicação plena, perceberá o adicional correspondente, conforme elencado pelo Anexo VI desta Lei, no qual são discriminadas as atividades passíveis de serem desempenhadas em regime de dedicação plena, segundo o correspondente número de vagas, referência, nível de escolaridade do cargo de origem e remuneração;

II - a atividade em regime de dedicação plena corresponde tanto à atividade em tempo integral, quando sujeitar o servidor público a maior número de horas semanais do que o estabelecido por lei para seu cargo, quanto à atividade com dedicação exclusiva, quando, além do tempo integral, assim o exijam condições especiais ao desempenho das atribuições inerentes à própria atividade;

III - o desempenho de atividade em regime de dedicação plena tem natureza provisória e caráter eminentemente precário, e não gera para o servidor público qualquer direito à incorporação do respectivo adicional, a qualquer tempo ou título, salvo naquelas hipóteses expressamente previstas em lei específica;

IV - sobre o adicional auferido não incidirão quaisquer outros adicionais ou gratificações, salvo naquelas hipóteses expressamente previstas em lei específica;

V - os Adicionais de Dedicação Plena poderão ser conferidos a servidores públicos que estejam cedidos à Autarquia, com ou sem ônus para o cedente.



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLANG
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO



Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º VETADO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2010.

TARCÍSIO ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

MOZAR ARTUR DIETRICH
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão



ANEXOS (Art.º 1)

ANEXO II - Lei Municipal nº 1.799/2008

QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO

Nº DO CARGO	DENOMINAÇÃO	NÚMERO DE CARGOS	REFERÊNCIA	REMUNERAÇÃO (R\$)
.....
42	Gerente de Ouvidoria	1	CC4	2.965,64
43	Gerente de Unidade de Tratamento de Esgoto	1	CC4	2.965,64
.....

..... (NR)



ANEXO IV - Lei Municipal nº 1.799/2008

QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO - ATRIBUIÇÕES

NÚMERO DO CARGO: 42

CARGO: GERENTE DE OUVIDORIA

LOTAÇÃO: Diretoria Geral

SÍNTESE DOS DEVERES: Gerenciar as políticas de acolhimento e ouvidoria no âmbito da COMUSA.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Gerenciar a política de acolhimento e ouvidoria, atuando de forma a personalizar o atendimento prestado ao usuário e ao servidor da Comusa, fortalecendo a cidadania e a participação; Assegurar o registro, acompanhar e propor ações frente às reclamações, sugestões, elogios, denúncias e solicitações de usuários relacionadas ao desempenho da Autarquia; Proporcionar atendimento qualificado, humanizado e cortês, buscando soluções rápidas e com prazo; Propor ações que visem otimizar a comunicação entre a COMUSA, usuários e servidores; Articular, com as diretorias e as demais gerências, melhorias, mudanças e procedimentos de gestão relacionadas aos temas recebidos pela Ouvidoria; Coordenar a equipe de trabalho; Estabelecer intercâmbio com as demais ouvidorias que atuam no âmbito do Poder Executivo no sentido de qualificar o serviço de atendimento aos usuários; Conduzir veículos, desde que habilitado conforme as Leis de Trânsito vigentes; Realizar outras atividades afins.



NÚMERO DO CARGO: 43

CARGO: GERENTE DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO

LOTAÇÃO: Diretoria Técnica

SÍNTESE DOS DEVERES: Gerenciar e coordenar as atividades de operação do sistema de coleta e tratamento de esgoto.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Coordenar o processo de planejamento da área, estabelecendo metas e indicadores de desempenho de acordo com as diretrizes estratégicas da Autarquia; Planejar e controlar a qualidade dos produtos e serviços gerados pelo processo de tratamento do esgoto; Planejar, organizar e controlar os recursos financeiros físicos, materiais, financeiros e humanos do processo de tratamento de esgoto; Coordenar a equipe de trabalho distribuindo as atividades, acompanhando o desenvolvimento dos trabalhos e avaliando os resultados; Supervisionar os trabalhos das ETEs e a elaboração de procedimentos operacionais padrão para todas as etapas do processo de tratamento de esgoto; Manter atualizado o sistema de informações do tratamento de esgoto; Elaborar relatórios mensais que permitam acompanhar os resultados do processo de tratamento de esgoto; Conduzir veículos, desde que habilitado conforme as Leis de Trânsito vigentes; Realizar outras atividades afins.

..... (NR)



ANEXO VII (Art. 2º) - Lei Municipal nº 1.799/2008

QUADRO DOS ADICIONAIS DE DEDICAÇÃO PLENA

GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NÍVEL II	
ATRIBUIÇÕES: ENCARREGADO DE ORGANIZAR E GERIR PROCESSOS E PROCEDIMENTOS INTERNOS DE TRABALHO; ELABORAR RELATÓRIOS; ESTABELECER FLUXO DE DEMANDAS; E DEMAIS FUNÇÕES INERENTES AO CARGO, COM ATIVIDADES DE COMPLEXIDADE COMPATÍVEL COM O NÍVEL DE FORMAÇÃO EXIGIDA.	
QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: ENSINO MÉDIO COMPLETO	
VALOR DO ADICIONAL: R\$ 863,46	
QUANTIDADE DE CARGOS: 01	
CARGA HORÁRIA: MÍNIMO 40 HORAS SEMANAS	

CHEFE DE COMISSÃO PERMANENTE - NÍVEL II	
ATRIBUIÇÕES: ENCARREGADO DE COORDENAR, GERIR E ORGANIZAR PROCESSOS DE TRABALHO; ELABORAR RELATÓRIOS; ESTABELECER FLUXO DE DEMANDAS; E DEMAIS FUNÇÕES INERENTES AO CARGO, COM ATIVIDADES DE COMPLEXIDADE COMPATÍVEL COM O NÍVEL DE FORMAÇÃO EXIGIDA.	
QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: ENSINO MÉDIO COMPLETO	
VALOR DO ADICIONAL: R\$ 721,31	
QUANTIDADE DE CARGOS: 01	
CARGA HORÁRIA: MÍNIMO 40 HORAS SEMANAS	

CHEFE DE ALMOXARIFADO - NÍVEL II	
ATRIBUIÇÕES: ENCARREGADO DE COORDENAR, GERIR E ORGANIZAR PROCESSOS DE TRABALHO; ELABORAR RELATÓRIOS; ESTABELECER FLUXO DE DEMANDAS; E DEMAIS FUNÇÕES INERENTES AO CARGO, COM ATIVIDADES DE COMPLEXIDADE COMPATÍVEL COM O NÍVEL DE FORMAÇÃO EXIGIDA.	
QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: ENSINO MÉDIO COMPLETO	
VALOR DO ADICIONAL: R\$ 721,31	
QUANTIDADE DE CARGOS: 01	
CARGA HORÁRIA: MÍNIMO 40 HORAS SEMANAS	

GESTOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO - NÍVEL II	
ATRIBUIÇÕES: ENCARREGADO DE COORDENAR SEÇÃO; GERIR PROCESSOS DE TRABALHO; ELABORAR RELATÓRIOS DE AVALIAÇÃO, METAS E DESEMPENHO; ESTABELECER FLUXO DE DEMANDAS; E DEMAIS FUNÇÕES INERENTES AO CARGO, COM ATIVIDADES DE COMPLEXIDADE COMPATÍVEL COM O NÍVEL DE FORMAÇÃO EXIGIDA.	
QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: ENSINO MÉDIO COMPLETO	
VALOR DO ADICIONAL: R\$ 863,46	



QUANTIDADE DE CARGOS: 02

CARGA HORÁRIA: MÍNIMO 40 HORAS SEMANAIS

GESTOR DE TESOURARIA - NÍVEL II

ATRIBUIÇÕES: ENCARREGADO DE COORDENAR SEÇÃO; GERIR PROCESSOS DE TRABALHO; ELABORAR RELATÓRIOS DE AVALIAÇÃO, METAS E DESEMPENHO; ESTABELECER FLUXO DE DEMANDAS; E DEMAIS FUNÇÕES INERENTES AO CARGO, COM ATIVIDADES DE COMPLEXIDADE COMPATÍVEL COM O NÍVEL DE FORMAÇÃO EXIGIDA.

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: ENSINO MÉDIO COMPLETO

VALOR DO ADICIONAL: R\$ 863,46

QUANTIDADE DE CARGOS: 01

CARGA HORÁRIA: MÍNIMO 40 HORAS SEMANAIS

GESTOR FINANCEIRO - NÍVEL I

ATRIBUIÇÕES: DESENVOLVER FUNÇÃO DE ASSESSORIA, SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO, OPERAÇÃO, GESTÃO, DE ASSISTENTE OU ENCARREGADO. ANALISAR E ELABORAR CÁLCULOS TRABALHISTAS, CÍVEIS E AFINS, COM ATIVIDADES E RESPONSABILIDADES COMPATÍVEIS COM O NÍVEL DE FORMAÇÃO EXIGIDA.

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: ENSINO SUPERIOR COMPLETO

VALOR DO ADICIONAL: R\$ 1.237,28

QUANTIDADE DE CARGOS: 01

CARGA HORÁRIA: MÍNIMO 40 HORAS SEMANAIS

PREGOEIRO

ATRIBUIÇÕES: ATUAR COMO PREGOEIRO OFICIAL DA COMUSA

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: ENSINO MÉDIO COMPLETO

QUANTIDADE DE CARGOS: 01

VALOR DO ADICIONAL: R\$ 1.237,28

..... (AC)



**Impacto Financeiro na Folha de Pagamento com a Proposta Referente ao Projeto de Lei nº
/2010 (Criação do Plano de Cargos) – Dezembro 2010.**

I – QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	NÚMERO DE CARGOS	REFERÊNCIA	REMUNERAÇÃO (R\$)
Ouvidor	1	CC2	2.965,64
Coordenador de Tratamento de Esgoto	1	CC2	2.965,64
Subtotal			5.931,28

Despesa com pessoal (ATUAL)	350.301,57	100,00 %
Impacto proposto	5.931,28	1,69%

II – QUADRO DOS ADICIONAIS DE DEDICAÇÃO PLENA

DENOMINAÇÃO	NÚMERO DE CARGOS	REMUNERAÇÃO (R\$)
GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NÍVEL II	1	863,46
CHEFE DE COMISSÃO PERMANENTE - NÍVEL II	1	721,31
CHEFE DE ALMOXARIFADO - NÍVEL II	1	721,31
GESTOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO - NÍVEL II	2	863,46
GESTOR DE TESOURARIA - NÍVEL II	1	863,46
GESTOR FINANCEIRO - NÍVEL I	1	1.237,28
PREGOEIRO	1	1.237,28
Subtotal		7.371,02

Despesa com pessoal (ATUAL)	350.301,57	100,00 %
Impacto proposto	7.371,02	2,10%